



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 6.279, DE 11 DE JULHO DE 2023.

DECLARA a Utilidade Pública do
INSTITUTO TECNOLÓGICO AMAZÔNIA
SUSTENTÁVEL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública do INSTITUTO TECNOLÓGICO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - ITAS, fundado no dia 6 de junho de 2008, como associação assistencialista, social, tecnológica e de lazer, sem fins lucrativos e econômicos - CNPJ: 15.166.848/0001-62, com sede e foro na cidade de Manaus, localizada na Rua João Valério, nº 753, CEP: 69.053-140, Conjunto Vieiralves - Bairro Nossa Senhora das Graças.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei nº 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada nº 15, de 1º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.